



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA
ORDEM DO DIA Nº 232/2025**

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 01 de abril de 2025

(Terça-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

VOTAÇÃO ÚNICA DOS VETOS

(CE. art. 89, § 7º)

01-PROCESSO Nº 14/2025

**VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 805/2024 – MENS. Nº 04/2025
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

ESTABELECE COMO PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO E CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DE ALAGOAS, (veto parcial especificamente o § 2º do art. 2º, por inconstitucionalidade formal).

02-PROCESSO Nº 15/2025

**VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 503/2023 – MENS. Nº 05/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS PELA PRÁTICA DE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO ESTADO DE ALAGOAS, (veto parcial especificamente o § 3º do art. 4º e os incisos IV e V e § 1º do art. 6º, por inconstitucionalidade formal).

03-PROCESSO Nº 17/2025

**VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1090/2024 – MENS. Nº 06/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, (veto parcial especificamente aos arts. 22, 24, 33 e 34, por contrariedade ao interesse público).

04-PROCESSO Nº 99/2025

**VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 796/2024 – MENS. Nº 11/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

INSTITUI O PROGRAMA ALAGOANO DE ENERGIA RENOVÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (veto parcial especificamente os incisos XI do art. 4º, III do art. 5º e III do art. 6º, por inconstitucionalidade formal).



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

05-PROCESSO Nº 100/2025

**VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 790/2024 – MENS. Nº 12/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

ESTABELECE QUE OS HOSPITAIS E AS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, OFEREÇAM AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE RECÉM-NASCIDOS ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ENGASGAMENTO, ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO E PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA. (veto parcial especificamente o § 3º do art. 1º e o art. 2º, por inconstitucionalidade formal).

06-PROCESSO Nº 3382/2024

**VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 946/2022 – MENS. Nº 129/2024.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

TORNA OBRIGATÓRIO EQUIPAR COM APARELHO TORNIQUETE OS VEÍCULOS QUE MENCIONA. (veto total por institucionalidade formal).

07-PROCESSO Nº 13/2025

**VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 264/2023 – MENS. Nº 03/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA SURDEZ UNILATERAL COMO DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (veto total por inconstitucionalidade formal).

08-PROCESSO Nº 12/2025

**VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 956/2022 – MENS. Nº 02/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 8.046. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018. (veto total por inconstitucionalidade formal).

09-PROCESSO Nº 95/2025

**VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 300/2023 – MENS. Nº 07/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS POLICIAIS CIVIS, MILITARES, PENAIS, CIENTÍFICOS E BOMBEIROS MILITARES QUE, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SE ENVOLVAM OU SEJAM IMPLICADOS EM CASOS QUE DEMANDEM TUTELA JURÍDICA EM PROCESSOS JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (veto total por inconstitucionalidade formal e material).

10-PROCESSO Nº 96/2025

**VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 577/2023 – MENS. Nº 08/2025.
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS A ABASTECEREM COM GÁS NATURAL VEICULAR, VEÍCULOS QUE NÃO APRESENTAREM O CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR PARA SEU USO. (veto total por inconstitucionalidade formal).



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

11-PROCESSO Nº 97/2025

VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 912/2024 – MENS. Nº 09/2025.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

INSTITUI O AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES ESTADUAIS QUE REALIZAM ATENDIMENTOS EXTERNOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. (veto total por inconstitucionalidade formal).

12-PROCESSO Nº 98/2025

VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1100/2024 – MENS. Nº 10/2025.

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DIABÉTICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. (veto total por inconstitucionalidade formal e material).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, I e II)

13-PROCESSO Nº 196/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS", AO SR. ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1122/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

14-PROCESSO Nº 1622/2024

PROJETO DE LEI Nº 1017/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DE AUTENTICIDADE ARTESANAL QUILOMBOLA, PRODUZIDOS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Parecer Nº 1651/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

15-PROCESSO Nº 1187/2024

PROJETO DE LEI Nº 929/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA - ELA - NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1534/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

16-PROCESSO Nº 299/2024

PROJETO DE LEI Nº 742/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

PROÍBE A VINCULAÇÃO DE DADOS DO CONSUMIDOR PARA A COBRANÇA AUTOMÁTICA, APÓS O PERÍODO DE TESTE GRATUITO OFERECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO SENDO VEDADA SUA ACEITAÇÃO TÁCITA ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1517/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1749/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

17-PROCESSO Nº 471/2024

PROJETO DE LEI Nº 783/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE SEMENTES CRIOULAS E AGROBIODIVERSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1359/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1454/2024: 5ª Comissão de Agricultura e Política Rural: pela aprovação do Projeto de Lei.

Relator: Deputado Gilvan Barros Filho.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

18-PROCESSO Nº 3351/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2024 – MENSAGEM Nº 127/2024

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 1991, QUE INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1840/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, com a EMENDA EM ANEXO.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

19-PROCESSO Nº 1850/2024

RETORNO DO PROJETO DE LEI Nº 1058/2024. (OF. Nº 63/2024-GP)

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ENCARGADO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pareceres Nºs 1762 e 1587/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a **EMENDA APRESENTADA**.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer Nº 1701/2024: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, na forma do **SUBSTITUTIVO APRESENTADO**.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

20-PROCESSO Nº 955/2021

PROJETO DE LEI Nº 587/2021 (OF. Nº 62/2021-GP)

DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSORIA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO E ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Conjunto Nº 1839/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: e 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a **EMENDA SUBSTITUTIVA 01 EM ANEXO**.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 27 DE MARÇO DE 2025.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente